



PARTE F

Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Aviso n.º 70/2018/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de pneumologia.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 23 outubro de 2018, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de pneumologia, com constituição de reserva de recrutamento;

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade:

3.1 — Para efeitos de recrutamento imediato o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com a ocupação deste ou ainda, quando o posto não possa ser totalmente ocupado, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do Anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa;

3.2 — Para efeitos da utilização da reserva de recrutamento, o concurso é válido pelo prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, *cf.* dispõe o n.º 2 da cláusula 18.ª do Anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa;

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Pneumologia, do SESARAM, E. P. E..

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em pneumologia;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no

Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélito Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélito Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de pneumologia, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;
- d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;
- e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente:

Dr. Ricardo Jorge Câmara Crawford Nascimento, Diretor do Serviço de Pneumologia e Assistente Graduado Sênior de Pneumologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr.ª Cecília Maria Ferreira César V. Mendonça, Assistente Graduada de Pneumologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. Vítor Miguel Nóbrega Teixeira Jesus, Assistente Graduado Sênior de Pneumologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Miguel Cruz Mendes, Assistente de Pneumologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr.ª Maria João Ramos Ribeiro, Assistente de Pneumologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr. Vítor Miguel Nóbrega Teixeira Jesus.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contato por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

20 de novembro de 2018. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311839409



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1338/2018

Por deliberação do Conselho de Administração de 08/11/2018:

Maria Amélia Teixeira Vieira, Assistente Graduada Sénior, de Cirurgia Geral, em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções privadas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

14/11/2018. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

311817296

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 11384/2018

Por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde de 17 de setembro de 2018 e de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público de 18 de outubro de 2018, foi autorizada a consolidação na carreira e categoria da mobilidade interna do Assistente Graduated de Dermatovenereologia, Dr. João Carlos Teles Sousa, pertencente ao mapa da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em lugar aditado automaticamente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, com efeitos a 01 de novembro de 2018. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

14 de novembro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311817555

Despacho (extrato) n.º 11385/2018

Por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde de 17 de setembro de 2018 e de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público de 19 de outubro de 2018, foi autorizada a consolidação na carreira e categoria da mobilidade interna da Assistente Graduada de Dermatovenereologia, Dra. Maria Lurdes Costa Ferreira, pertencente ao mapa da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, em lugar aditado automaticamente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, e a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, com efeitos a 01 de novembro de 2018. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

14 de novembro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311817903

Despacho (extrato) n.º 11386/2018

Por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde de 17 de setembro de 2018 e de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público de 18 de outubro de 2018, foi autorizada a consolidação na carreira e categoria da mobilidade interna do Assistente Graduated de Dermatovenereologia, Dr. José Manuel Pereira e Silva Labareda, pertencente ao mapa da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em lugar aditado automaticamente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, com efeitos a 01 de novembro de 2018. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

14 de novembro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311817822

Despacho (extrato) n.º 11387/2018

Por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde de 17 de setembro de 2018 e de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público de 19 de outubro de 2018, foi autorizada a consolidação na carreira e categoria da mobilidade interna da Assistente Graduada de Dermatovenereologia, Dr.ª Maria Goreti Baião Catorze, pertencente ao mapa da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em lugar aditado automaticamente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, com efeitos a 01 de novembro de 2018. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

14 de novembro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311817855

Despacho (extrato) n.º 11388/2018

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 09.11.2018:

José Miguel Ribeiro dos Santos, Assistente Graduated de Medicina Interna, autorizada a prorrogação da licença sem retribuição, ao abrigo do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo período de mais 1 (um) ano, com início a 22 de setembro de 2018. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

15 de novembro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311823954

Despacho (extrato) n.º 11389/2018

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 08.11.2018:

Isabel Maria Pacheco Aguiar, Assistente Graduada de Anestesiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 horas